



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.724, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui cargos de provimento em comissão e funções gratificadas conforme especifica e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir especificados:~~

~~I – 1 (um) cargo de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do Anexo V ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Ramon Flaubert Macedo de Oliveira.~~

~~II – 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, mantido o atual ocupante Terezinha Ferreira Teles dos Santos.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 5 de abril de 2019.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas